

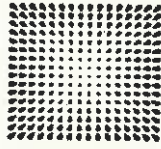
**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## DESPACHO N.º 11/2024

Considerando que:

- No Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal encontra-se vago o lugar de Chefe de Divisão de Obras Municipais, por força da aposentação do anterior dirigente, e que há necessidade de assegurar a coordenação de todas as competências próprias da referida Divisão previstas no artigo 15º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira;
- A complexidade das matérias em causa e a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 27º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local por força do disposto no artigo 1º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar.

Assim, nomeio em regime de substituição, a Eng.ª Diana Costa Amarante, com a categoria de Técnico Superior (licenciatura em Engenharia Civil), por reunir os requisitos exigidos pelo referido artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2º grau da Divisão de



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

Obras Municipais, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, por urgente conveniência de serviço, enquanto decorrer o competente procedimento concursal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de julho de 2024.

S. João da Madeira, 21 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)

Tomou conhecimento  
Jost  
2024/07/10